



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.298

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.082, DE 29 DE JULHO DE 2013.
AUTORIA: DEPUTADO DOMICIANO CABRAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega, em regime de urgência, aos órgãos públicos de segurança do Estado da Paraíba, pelos seus respectivos responsáveis, de todo o material áudio visual proveniente do monitoramento efetivado, por estabelecimentos de comércios, escritórios de serviços, bancos, indústrias, casas lotéricas e terminais bancários localizados no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a entrega em regime de urgência, aos órgãos públicos de segurança do Estado da Paraíba, pelos seus respectivos responsáveis, de todo o material áudio visual provenientes do monitoramento efetivado, por estabelecimentos de comércios, escritórios de serviços, bancos, indústrias, casas lotéricas e terminais bancários localizados no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O regime de urgência a que se refere *caput* deste artigo deve ser compreendido, como, o tempo mínimo, suficiente apenas para as operações técnicas necessárias para sua disponibilização.

Art. 2º O descumprimento das normas previstas nessa Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

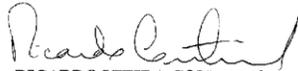
I – multa de 2.000 (duas mil) vezes o da Unidade Fiscal do Estado da Paraíba - UFEPB, na primeira autuação.

II – em caso de reincidência a multa será de 4.000 (quatro mil) vezes o da Unidade Fiscal do Estado da Paraíba - UFEPB, com a cassação do registro da empresa penalizada.

Parágrafo único. As penalidades previstas no *caput* deste artigo, não prejudicarão a aplicação de outras medidas disciplinares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de julho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.083, DE 29 DE JULHO DE 2013.
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Ministério Verbo da Vida - MVV, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

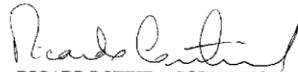
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Ministério Verbo da Vida - MVV, esta instituição tem por finalidade principal a divulgação e fundação da Palavra da Fé no Território Brasileiro e Mundial, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de julho de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 7.405 João Pessoa-PB, 29 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, de 21 de março de 2013, bem como, em cumprimento de decisão judicial monocrática proferida no Processo nº 0021860-26.2013.815.2001,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 02 de julho de 2013, o 2º TEN BM matrícula 524.374-2, MARCOS ARAÚJO GOUVEIA SANTOS, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a" e 21, da Lei nº. 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e art. 1º, inciso II da Lei da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o art. 46, do Decreto nº. 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 7.406 João Pessoa-PB, 29 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0011/2013-DP/6-CBMPB,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 1º TEN QOABM, a contar de 21 de FEVEREIRO de 2013, o 2º TEN QOABM, MATR. 513.187-1, FRANCISCO ARQUIDÔNIO FRANCO RIBEIRO, classificado na 1º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra "a", do artigo 23º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 7.407 João Pessoa, 29 de julho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 25.879/2005 c/c Decreto nº 32.476/2011,

RESOLVE designar para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP/PB, como representantes da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, em substituição aos ocupantes atuais, os seguintes membros:

Titular: JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Suplente: VICEMÁRIO SIMÕES

Ato Governamental nº 7.408 João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado da Paraíba, considerando a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Decreto Federal nº. 6.231, de 11 de outubro de 2007, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e Decreto Estadual n. 33.791, de 18 de março de 2013, que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM no Estado da Paraíba e cria seu Conselho Gestor,

RESOLVE designar para integrar o Conselho Gestor do PPCAAM/PB, pelo período de 02 (anos) ano, podendo ser renovado por igual período, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Titular: Helenória de Albuquerque Mello
Suplente: Denise Miranda Lucena

Secretaria de Estado da Saúde
Titular: Cleide Maria Pereira Crizanto
Suplente: Ana Paula da Silva Mangueira

Secretaria de Estado da Educação
Titular: Marta Maria da Silva
Suplente: José Hermano Dias da Cruz Filho

Secretaria de Estado da Cultura
Titular: Maria Marques Maciel
Suplente: Noaldo de Sousa Ribeiro

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Titular: Joana D'arc Aires Sampaio Nunes
Suplente: Andréa Melo de Lima
Ministério Público da Paraíba
Titular: Clodine Maria Azevedo de Melo
Suplente: Maria José Lopes

Poder Judiciário do Estado
Titular: Mário Ângelo Cahino Júnior
Suplente: Maria da Guia Meira Cartaxo Filgueiras

Defensoria Pública do Estado
Titular: Neide Luzia Vinagre Nobre
Suplente: Maria de Fátima Andrade de Souza

Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA)
Titular: Themis Gondim de Oliveira
Suplente: Rosilene dos Santos Camelo

Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Suplente: Carmen Lúcia de Araújo Meireles

Rede Margarida Pró Criança e Adolescente
Titular: Terezinha Barros
Suplente: Teomary de Andrade Alves

Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP
Titular: Laís de Souza Carneiro da Cunha
Suplente: Rayanne Andrade de Oliveira

Ato Governamental nº 7.409 João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HERMENCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO** matrícula nº 173.634-5, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 7.410 João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 7.411 João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ESTER MALAQUIAS BRANDÃO**, matrícula nº 173.736-8, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 7.412 João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HERMENCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
 SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 7.413

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVANILDA MATIAS GENTLE** matrícula nº 171.338-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.414

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANILDA MATIAS GENTLE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 7.415

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 7.416

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO**, matrícula nº 156.097-2, do cargo em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil da Quinta Região – Patos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.417

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil da Quinta Região – Patos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.418

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.419

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAURICIO MONTENEGRO ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 7.420

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ MARINHO DE LIMA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 7.280, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2013.

Ato Governamental nº 7.421

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|---|-----------|------------|
| Evelane Gonçalo Pinto Souza | Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | 146.434-5 | CDE-9 |
| Wilson Teixeira de Araújo | Vice-Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | 134.759-4 | CVE-9 |

Ato Governamental nº 7.422

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

| Servidor | Cargo | Simbologia |
|--------------------------------|---|------------|
| Helena de Farias Silva | Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | CDE-9 |
| Sonia Maria Araújo de Oliveira | Vice-Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO | CVE-9 |

Ato Governamental nº 7.423

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GILIARDE DE LIMA, matrícula nº 172.053-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SOLON DE LUCENA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.424

João Pessoa, 29 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear KELLY DE LIMA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SOLON DE LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7 da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 699/GS/SEAP/13

Em 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor SEVERINO RANIERI MAIA, matrícula nº 104.912-7, atualmente prestando serviços na Penitenciária Flóscolo da Nóbrega, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de Brejo do Cruz, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 670/GS/SEAP/13

Em 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidora MARLUCE SULA DA SILVA, matrícula nº 171.453-4, atualmente prestando serviços na Cadeia Pública de Sousa, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 673/GS/SEAP/13

Em 26 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidora MARIA SARA C. DE SOUSA, matrícula nº 168.687-9, atualmente prestando serviços na Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de Sousa, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 674/GS/SEAP/13

Em 29 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº nº 109/GS/SEAP/13, datado de 08/02/2013, a qual transferiu o servidor CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 173.098-3, para a Cadeia Pública de Catolé do Rocha, em virtude de determinação judicial sob nº 999.2013.000689-6/001, devendo o referido servidor voltar ao status quo ante, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Processo nº 201300001123

Assunto: Pedido de Reconsideração

DECISÃO

Cuida-se o presente, de Pedido de Reconsideração, interposto pelo servidor ROBSON SILVA RAMOS, em face da punição aplicada no Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o nº 201300001123, instaurado para apurar a eventual transgressão disciplinar narrada no teor do ofício 276/2013-GD, oriundo da Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, quando ambos os servidores, sendo o primeiro o Ex-Diretor do Estabelecimento Penal, e o segundo Agente de Segurança Penitenciária, subscreveram cautela de armamento, sem que tenham sido as referidas armas localizadas pela atual direção do estabelecimento.

Após a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, foi apurado pela Comissão que os servidores JOSENILDO PORTO WANDERLEY e ROBSON SILVA RAMOS, tiveram responsabilidade no presente caso, destarte, foi sugerido à aplicação da penalidade de advertência e suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, respectivamente, por infringência dos artigos 106, Inciso I e VII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

No dia 11 de maio de 2013, foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba o Termo de Homologação que foi posteriormente anulado através do Termo de Anulação, e em seguida foi publicada Decisão que estabeleceu a aplicação da penalidade de 20(vinte) dias de suspensão aos servidores JOSENILDO PORTO WANDERLEY e ROBSON SILVA RAMOS, por afronta aos artigos 113, 117 e 119, todos da Lei Complementar, nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Inconformado com a situação o servidor ROBSON SILVA RAMOS, interpôs Pedido de Reconsideração com 16(dezesseis) laudas.

A Lei complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, estabelece em seu artigo: "Art. 97 cabe pedido de reconsideração não renovável, á autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão"

Analisando o pedido de reconsideração do Servidor ROBSON SILVA RAMOS, verifica-se que as armas foram acauteladas em nome do Ex-Diretor JOSENILDO PORTO WANDERLEY, e que o requerente apenas deu um "recebido" no documento assinado pelo Ex-Diretor, e que o mesmo passou um mês responsável pela armaria daquele Ergástulo Público, desistindo da função, uma vez que, percebeu que não teria controle sobre as armas, pois alguns Agentes Penitenciários eram autorizados a levar o armamento para as suas residências com autorização do Ex- Diretor

Constatou-se, ainda, no presente pleito que a responsabilidade não pode ser atribuída ao requerente, pois o armamento passava de um plantão para outro, tendo como controle o livro de ocorrências, o qual era registrado a passagem do armamento.

E por fim, restou comprovado que o servidor ROBSON SILVA RAMOS, no dia do desaparecimento das armas não estava de plantão, conforme cópia do livro de ocorrência anexado aos presentes autos.

Diante do exposto, resolvo:

Acatar o Pedido de Reconsideração referente ao servidor ROBSON SILVA RAMOS, determinando a anulação da penalidade (20 dias de suspensão), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03.07.2013.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2013.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Processo nº. 201200003242

Assunto: sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 385/GS/SEAP/12, e posteriormente republicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 2013, através da portaria 080/GS/SEAP/13, que objetivou apurar as denúncias formalizadas pelas Pastorais Nacional e Estadual Carcerária, em tese, de praticas de tortura, maus tratos e agressões contra apenadas recolhidas na Penitenciária de Reeducação Feminina Júlia Maranhão

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, integralmente, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133,

inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de julho de 2013.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 085/2013

João Pessoa, 29 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono do Estado da Paraíba (GG-ABC/PB).

Art. 2º - O Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono do Estado da Paraíba (GG-ABC/PB) será composto por (1) um titular e (1) um suplente representante das instituições indicadas a seguir:

1. Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca – SEDAP-
Membro Titular: MARENILSON BATISTA DA SILVA - Suplente: RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO.

2. Projeto COOPERAR – Membro Titular: ARLINGTON RICARDO RIBEIRO-
Suplente: JOSÉ BARACHO BARBOSA ARAÚJO.

3. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMBRAPA –
Membro Titular: AUGUSTO GUERREIRO FONTOURA COSTA - Suplente: GILVAN BARBOSA FERREIRA.

4. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – Membro Titular: IZIDRO SOARES
BARREIRO JÚNIOR – Suplente: ALUISIO DE SOUSA FREITAS

5. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NA PARAÍBA – Membro Titular: HERMES FERREIRA BARBOSA- Suplente: MANOEL OCTÁVIO SILVEIRA DA MOTA.

6. ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO BRASIL – OCB – Membro
Titular: AGOSTINHO DOS SANTOS - Suplente: JAIRO FURTADO WANDERLEY.

7. AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA
PARAÍBA – AESA – Membro Titular: LOVÂNIA MARIA WERLANG – Suplente: PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE.

8. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA
– EMATER-PB – Membro Titular: ROBI TABOLKA DOS SANTOS- Suplente: SANDRA MARIA VIDAL COUTINHO.

9. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCA – CAMPUS DE AREIA-
Membro Titular: ADAILSON PEREIRA DE SOUZA- Suplente: MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE.

10. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA
– Membro Titular: RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA - Suplente: CORJESU PAIVA DOS SANTOS.

11. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAEPA –
Membro Titular: ALBERTO VIEIRA DE ATHAYDE – Suplente: SEDER POND

12. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR – Membro
Titular: EUDETE FARIA PETELINKAR PEREIRA- Suplente: DOMINGOS DE LÉLIS FILHO.

13. SINDICATO DO ALCOOL DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDALCOOL –
Membro Titular: EDMUNDO COELHO BARBOSA – Suplente: ANTONIO CAMPOS

14. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE –
SUDEMA- Membro Titular: THAYGA EMANUELA BARBOSA GALDINO - Suplente: SÔNIA MATOS FALCÃO.

15. ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DA PARAÍBA
– ASPLAN – Membro Titular: LUÍS AUGUSTO DE LIMA SANTOS – Suplente: VAMBERTO DE FREITAS ROCHA

16. BANCO DO BRASIL- SUPERINTENDÊNCIA – Membro Titular: SILVANO
ALVES DE SOUZA - Suplente: ANTONIO DANIEL DE MOTA RODRIGUES

17. EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA
– EMEPA – Membro Titular: IVONETE TERÇO MENINO – Suplente: RICARDO DE MIRANDA LEITE

Art. 3º - Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono do Estado da Paraíba (GG-ACC/PB) será coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca da Paraíba (SEDAP).

Art. 4º - Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono do Estado da Paraíba (GG-ACC/PB) fica regido pelo Regimento Interno na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

ANEXO I

Art. 1º - O Regime Interno do Grupo Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono do Estado da Paraíba (GG-ACC/PB) definirá sua composição, organização, responsabilidade e funcionamento.

Seção I – Dos Objetivos

Art. 2º - O GG-ABC/PB terá os seguintes objetivos:

I- Promover a coordenação, o acompanhamento, a avaliação e a documentação das atividades previstas no Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC/PB);

II- Subsidiar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e outros órgãos, quando solicitado, nas tomadas de decisões em questões relacionadas ao Plano ABC;

III- Definir as prioridades para implementação das ações previstas no Plano ABC/PB;

IV- Incentivar e orientar a celebração de acordos e convênios com instituições públicas e privadas para fomento de ações ligadas ao Plano ABC/PB;

V- Sugerir revisões e atualizações do Plano ABC/PB;

VI- Articulação com órgãos dos governos federal, estadual e municipal no sentido de viabilizar atividades do Plano ABC/PB;

VII- Coordenador seminários, oficinas, palestras, cursos, entre outros eventos técnicos referentes às atividades do Plano ABC/PB;

VIII- Informar, divulgar, promover e incentivar ações com o objetivo de contribuir para consecução dos compromissos de mitigação da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), previstos no Plano ABC/PB

IX - Propor soluções para as demandas identificadas e necessárias à implementação e condução do Plano ABC/PB.

Seção II – Da Composição e Estrutura

Art. 3º - O Grupo Gestor será composto por instituições de direito público e privado, atuantes no setor agropecuário do paraibano e que se disponham a participar e contribuir aos objetivos que se propõem.

Art. 4º - Cada instituição fará a indicação de dois representantes para comporem o Grupo Gestor, sendo um titular e um suplente.

Art. 5º - O Grupo Gestor terá em sua estrutura uma Coordenação e uma Secretaria-Executiva.

Art. 6º - O Grupo Gestor será coordenado pelo Secretário Executivo da Agropecuária – (SEDAP)

Art. 7º - O Grupo Gestor disporá de um Secretário Executivo indicado pelo Coordenador.

Art. 8º - Caberá ao Membro Suplente do Coordenador do Grupo Gestor substituí-lo nos seus impedimentos. E na ausência deste a coordenação dos trabalhos do Grupo Gestor será conduzida pelo Secretário Executivo.

Art. 9º - O Grupo Gestor permanecerá aberto para ingresso de novas instituições, precedido de consulta aprovação de seus membros.

Art. 10º - As alterações dos membros indicados deverão ser previamente comunicadas por escrito pela instituição à Secretaria-Executiva do Grupo Gestor.

Art. 11º - O Grupo Gestor poderá criar subcomissões para auxiliar na consecução de seus objetivos.

Seção III – Das competências

Art.12º – Compete ao Coordenador do Grupo Gestor:

I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e submeter todos os assuntos constantes da pauta;

II- Preparar e coordenar as reuniões e trabalhos do Grupo Gestor;

III- Assinar documentos e representar o Grupo Gestor nos atos aprovados em reuniões ordinárias e extraordinárias, respeitada a natureza de suas atribuições;

IV- Convidar a participar das reuniões e debates, sem direito a voto, pessoas que possam contribuir para a discussão dos assuntos a serem tratados;

V- Zelar pelo cumprimento das normas deste Regulamento e resolver as questões de ordem;

VI- Designar membros do Grupo Gestor ou fora dele para a execução dos trabalhos de interesse do Grupo Gestor;

Art.13º – Compete ao Secretário Executivo do Grupo Gestor:

I- Elaborar as pautas das reuniões ordinárias;

II- Propor a convocação de reuniões extraordinárias;

III- Propor a inclusão de temas nas pautas das reuniões elaboradas pela Secretaria Executiva;

IV- Propor e aprovar o ingresso de novas instituições;

V- Examinar e relatar expedientes que lhe forem distribuídos pelo Coordenador, dentro dos prazos estabelecidos;

VI- Trabalhar para o desenvolvimento e difusão das tecnologias preconizadas pelo Plano ABC;

VII- Manter os endereços eletrônicos (e-mail) e os telefones de contato atualizados junto à Secretaria Executiva;

VIII- Comunicar a Secretaria-Executiva, caso se desligue da instituição que representa ou deixe de representa-la junto ao Grupo Gestor por quaisquer que sejam os motivos.

Seção IV – Das Reuniões

Art. 15º – O Grupo Gestor reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semana.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias serão convocadas, via e-mail, com a antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos.

Art. 16º – Reuniões extraordinárias do Grupo Gestor poderão ser convocadas nas seguintes situações:

I- Por seu Coordenador, mediante fato relevante levado a conhecimento dos demais membros pelos meios usuais;

II- Por requerimento de um terço dos membros.

Parágrafo único – As reuniões extraordinárias serão convocadas, via e-mail, com

a antecedência mínima de 03(três) dias corridos.

Art.17º- As reuniões do Grupo Gestor serão realizadas, preferencialmente, no auditório da Superintendência Federal de Agricultura - SFA

Art.18º- Poderão participar das reuniões do Grupo Gestor, sem direito a voto, outros profissionais convidados.

Art.19º- As reuniões do Grupo Gestor realizar-se-ão em primeira chamada com, no mínimo, metade dos membros das instituições que o compõem e em segunda chamada, quinze minutos após a primeira, com no mínimo um terço dos membros das instituições que o compõem.

Parágrafo único – Para efeito do quorum e deliberação será considerado o voto de somente um membro titular ou suplente, quando os dois representantes de uma instituição comparecerem à mesma reunião.

Art.20º- A deliberação sobre as matérias apreciadas deverá dar-se por consenso e nos casos em que isto não seja possível deverá ser feito processo de votação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo único – Em caso de empate na votação, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

Art.21º- Cada instituição deverá garantir a presença do seu representante em todas as reuniões para a qual for convocada, devendo justificar ao Secretário- Executivo do Grupo Gestor quando da impossibilidade do seu comparecimento.

Art.22º- As reuniões do Grupo Gestor obedecerão à pauta previamente elaborada e encaminhada pelo Secretário-Executivo a todos os membros do Grupo.

Art.23º- As memórias de cada reunião serão submetidas à aprovação no início da reunião subsequente.

Parágrafo único – Uma cópia da memória de cada Reunião do Grupo Gestor será encaminhada aos membros pelo Secretário-Executivo, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos antes da próxima reunião.

Seção V – Da Exclusão de Instituição

Art. 24º- A exclusão de instituições do Grupo Gestor poderá se dar a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I- manifestação formal da instituição em se retirar do Grupo Gestor;

II- por deliberação do Grupo Gestor, quando uma determinada instituição incorrer na falta não justificada em 03 (três) reuniões, ordinárias ou extraordinárias, consecutivas no período de 1 (um) ano.

Seção VI – Das Disposições Gerais

Art.25º – Todas as despesas decorrentes da participação dos representantes nas atividades do Grupo Gestor são de responsabilidade de cada instituição.

Art.26º – Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos de forma deliberativa pelo Grupo Gestor.

Art.27º – Assuntos extraordinários e que demandem urgências poderão ser apreciados por meio eletrônico devendo ser referendados na próxima reunião do Grupo Gestor.

Art.28º – O Grupo Gestor funcionará em caráter permanente até ser deliberado sobre sua dissolução pela maioria das instituições que o compõem.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 059/2013 – GS

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula n. 178.563-0, **ELIESETE JÚLIA LAURENTINO**, matrícula n. 75025-5 e **JOSEILTON ALVES ALBINO DA SILVA**, matrícula n. 138.114-8, para sob a Presidência do primeiro, constituírem, **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar denúncia de violação de deveres funcionais supostamente praticados por servidor público estadual ocupante de cargo efetivo.

II – O relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº. 060/2013 – GS

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para a apresentação do relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial, constituída dos servidores **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n. 85.979-6, **SABRINA PEREIRA MENDES**, matrícula 170.566-1 e **SANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n. 905.448-1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA TODOS CISTERNAS).

II – A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº. 061/2013 – GS

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para a apresentação do relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial, constituída dos servidores **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula 69.994-2, **ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES**, matrícula 170.895-1, **WILZA CARLA NÓBREGA DE QUEIROZ**, matrícula 170.666-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA TODOS CISTERNAS).

II – A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº. 062/2013 – GS

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para a apresentação do relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial, constituída dos servidores **MANOEL ROBERTO VALERIANO FERNANDES JUNIOR**, matrícula: 173.784-8, **LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS**, matrícula 905.552-5 e **CELIDYANA ALVES NOGUEIRA**, matrícula n. 159.911-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA TODOS CISTERNAS).

II – A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC

PORTARIA Nº 053/2013– GP.

João Pessoa, 26 de julho de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula n. 663607-1, do cargo em comissão de Assessor Especial simblo CCS-5, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir da data de publicação deste ato.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 054/2013– GP.

João Pessoa, 25 de julho de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 663654-3, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE simbolo CCS-3, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir da data de publicação deste ato.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 055/2013– GP.

João Pessoa, 26 de julho de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, ELISEU VERAS ALENCAR CAVALCANTI DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, simbolo CCS-3, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir da data de publicação deste ato, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

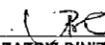
RESENHA Nº 368/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 29/07/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| 13016711-8 | AUMILDE MACIEL MONTENHEIRO | 07961-8 | SES |
| 13017139-5 | CICERO JOSE DA SILVA | 06980-6 | SEE |
| 13050665-6 | ERIZETE RODRIGUES SILVA | 132349-1 | SEE |
| 13017329-1 | IRANI ANANIAS DA SILVA BALTOR | 080436-3 | SEE |
| 13017409-2 | MARIA DAS GRAÇAS MORAES ROCHA | 080616-1 | SELS |
| 13014921-7 | MARIA DE FATIMA BERNARDINO | 143532-9 | SEE |
| 13016007-3 | MARIA DO CÉU OLIVEIRA | 142553-6 | SFF |
| 13016721-5 | MARIA LUCIA XAVIER MARTINS | 120330-4 | SEE |
| 13050659-1 | MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE | 142919-1 | SEE |
| 13016992-7 | MARIA SONALY AMORIM DE LIMA | 141037-7 | SEE |
| 13016305-8 | MARINAI VA CAMPOS DA SILVA | 143077-7 | SEE |
| 13050696-6 | NADJA MARIA DE MEDEIROS CIRNE PEDROSA | 075153-7 | SES |
| 13016010-7 | ROSANGELA SITORIO RUMÃO | 105752-9 | SCDH |

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|---|-----------|--------------------|------------------------------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1771990 | EFETIVO | TALITA TASSIA DA COSTA | 180 | 16/07/2013 | 12/01/2014 |
| SFC. EST. CIDADAN E ADM. PENIT. | 1689100 | FFETIVO | ANA RITA HENRIQUES PIMENTEL | 180 | 09/07/2013 | 05/01/2014 |
| Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Familia | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | 1677748 | EFETIVO | FABIANA SILVA OLIVEIRA | 10 | 18/07/2013 | 28/07/2013 |
| SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO | 937428 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA | 30 | 18/07/2013 | 17/08/2013 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1451316 | EFETIVO | JULIA MARIA DE OLIVEIRA | 90 | 21/07/2013 | 19/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 985660 | EFETIVO | MARLEIDE RIBEIRO DE LACERDA | 30 | 15/07/2013 | 14/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1137042 | EFETIVO | GLEIDSMAR MARIA DE OLIVEIRA | 30 | 15/07/2013 | 14/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1637282 | EFETIVO | JULIA MARIA DE OLIVEIRA | 90 | 21/07/2013 | 19/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 915254 | EFETIVO | MARIA DO CEU DOS SANTOS | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1506447 | EFETIVO | PEDRO DE LIRA FIGUEIREDO | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SFC. EST. SAUDE | 1603728 | FFETIVO | JOSÉ LOPES BRASILIRO | 30 | 09/07/2013 | 08/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1678183 | EFETIVO | VEHIDIANA BARRIOS LEAL | 30 | 20/07/2013 | 19/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1415646 | EFETIVO | LINDALVA MARTINS VIDERES | 30 | 16/07/2013 | 15/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1341791 | EFETIVO | FRANCINETE SOARES DIAS | 30 | 10/07/2013 | 09/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 988162 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA TIMOTEO LOPES | 30 | 17/07/2013 | 16/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1617117 | EFETIVO | ROMILDO DEODATO JUNIOR | 30 | 12/07/2013 | 11/08/2013 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1442210 | EFETIVO | JOAO FURTADO DE ARAUJO | 90 | 21/07/2013 | 19/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1415476 | EFETIVO | NEUZANI GOMES DA SILVA | 60 | 24/07/2013 | 22/09/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 062160 | EFETIVO | MARIA JOSE ALVES PEQUENO | 90 | 23/07/2013 | 21/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1343301 | EFETIVO | VERONICA MARTINS DE MORAIS | 60 | 26/07/2013 | 24/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1304313 | EFETIVO | REGIANE MARIA ESCARVAO VIEIRA | 90 | 21/07/2013 | 19/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 966819 | EFETIVO | JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA | 60 | 20/07/2013 | 18/09/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1310631 | FFETIVO | ANAIKE PEREIRA DE SOUZA | 90 | 18/07/2013 | 16/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1417452 | EFETIVO | MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO | 60 | 26/07/2013 | 24/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1294491 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA MENEZES SALVINO | 30 | 16/07/2013 | 15/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1305883 | EFETIVO | GISELIA MARIA DE ANDRADE FUJGENCIO | 90 | 18/07/2013 | 16/10/2013 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 392

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

23/07/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|--|-----------|--------------------|------|------|--------|---------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---------|----------------------|---|-----|------------|------------|
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 6448020 | PRESTADOR DE SERVIÇO | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 180 | 15/07/2013 | 11/01/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 6374492 | PRESTADOR DE SERVIÇO | EVA VILMA ALVES VIEIRA | 180 | 22/07/2013 | 18/01/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1776649 | EFETIVO | HEIDIANNE DE ALMEIDA FEITOSA | 180 | 27/06/2013 | 24/12/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1725343 | EFETIVO | REJANE MARIA MACENA DA SILVA | 180 | 11/07/2013 | 07/01/2014 |
| SEC. EST. SAUDE | 1628895 | EFETIVO | JULIANA CANDIDA TAVARES BEZERRA | 180 | 08/07/2013 | 04/01/2014 |
| SEC. EST. SAUDE | 1631098 | EFETIVO | JANAINA LUCIO DANTAS | 180 | 05/07/2013 | 01/01/2014 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1791923 | EFETIVO | DANIELLE LIMA RIBEIRO | 180 | 25/06/2013 | 22/12/2013 |
| Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Familia | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1318420 | EFETIVO | EDNA MARIA DE SOUZA ARAUJO | 15 | 15/07/2013 | 30/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1410008 | EFETIVO | REGINA COELI TORRES PEREIRA | 30 | 08/07/2013 | 07/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 897876 | EFETIVO | GERLANE CASTOR DO NASCIMENTO | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1587439 | FFETIVO | VERNAI RA ROIM COSTA DE ATAÍDE | 30 | 23/07/2013 | 22/08/2013 |
| SFC. EST. REC.FITA | 1585088 | FFETIVO | JOSÉ LUIS ACCIOLY GAI VAO CAVALCANTE | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1313517 | EFETIVO | MARIA ROBERIA COSTA CASIHO | 30 | 16/07/2013 | 15/08/2013 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude | | | | | | |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 761214 | EFETIVO | ROGERIA DE LIMA LOPES | 60 | 01/07/2013 | 30/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1243420 | EFETIVO | ANTONIO DA SILVA GOMES | 30 | 06/07/2013 | 05/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1760076 | EFETIVO | FERNANDA MAIA DE ARAUJO | 15 | 17/07/2013 | 01/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1747029 | EFETIVO | AURDETE MORATO ALMEIDA | 30 | 10/07/2013 | 09/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1601342 | EFETIVO | ANA CAROLINA BORGES LOUREIRO CELINO | 21 | 10/07/2013 | 31/07/2013 |
| SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL | 1282646 | EFETIVO | GUILHERME CABRAL DE VASCONCELOS | 15 | 11/07/2013 | 26/07/2013 |
| SFC. EST. TUR F DEFENVA ECONOMICO | 944530 | FFETIVO | MARIA MIRTHES GOUVEIA LOEWENBACH | 30 | 02/07/2013 | 01/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1348892 | EFETIVO | ROSANE GONÇALVES GOMES | 30 | 25/06/2013 | 25/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1766814 | EFETIVO | SANDRA CABRAL LOPES | 30 | 21/06/2013 | 21/07/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1678574 | EFETIVO | MICHELLE TRIGUEIRO SILVA | 15 | 10/07/2013 | 25/07/2013 |
| SEC. EST. RECEITA | 1585339 | EFETIVO | ISA POLIANA GALVAO MACIEL | 30 | 20/07/2013 | 19/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1623567 | EFETIVO | GZELDA SARAVA DE MAGALHAES | 30 | 11/07/2013 | 10/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1762010 | EFETIVO | DIRLENE LUIS DA SILVA | 15 | 08/07/2013 | 23/07/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 6674011 | PRESTADOR DE SERVIÇO | MARIA ALCY FERRETO SANTOS | 15 | 08/07/2013 | 23/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1339788 | EFETIVO | MARCIA BATISTA DE ALMEIDA | 10 | 22/07/2013 | 01/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1298968 | EFETIVO | EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA | 30 | 15/07/2013 | 14/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1446096 | EFETIVO | ANTONIO DA SILVA GOMES | 30 | 06/07/2013 | 05/08/2013 |
| SEC. EST. GOVERNO | 1692313 | PRESTADOR DE SERVIÇO | MARIA ANGELICA DA SILVA ROSAS | 15 | 09/07/2013 | 24/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1183761 | EFETIVO | IRESMAR LUIZ SOUSA LIMA RODRIGUES | 30 | 08/07/2013 | 07/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 870579 | EFETIVO | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEIRA | 30 | 09/07/2013 | 08/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1448285 | EFETIVO | DJAIR ALVES BISPO | 15 | 08/07/2013 | 23/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1456911 | EFETIVO | JOSE PEREIRA LOPES | 60 | 10/07/2013 | 08/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1310941 | EFETIVO | ANTONIA FREIRE DE ARAUJO BARREIRO | 60 | 08/07/2013 | 06/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1336801 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA HULANJIA DE ANDRADE | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1566083 | EFETIVO | WELLINGTON MARINHO BARBOSA | 30 | 03/07/2013 | 02/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 6304494 | PRESTADOR DE SERVIÇO | JOSICLEIDE ROCHA CARVALHO | 15 | 20/06/2013 | 05/07/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1624326 | EFETIVO | ROSANA CAVALCANTE PEREIRA | 90 | 20/06/2013 | 18/09/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 6403239 | PRESTADOR DE SERVIÇO | AIRBA CRISTINA BARBOSA | 15 | 20/06/2013 | 05/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1286561 | EFETIVO | ELZIRA MARIA FONSECA DE LUCENA GOSTEIRA | 30 | 01/07/2013 | 31/07/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1481207 | EFETIVO | ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA | 90 | 22/07/2013 | 20/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1295489 | EFETIVO | SERGIO CARLOS BRANDAO | 15 | 16/07/2013 | 31/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 878944 | EFETIVO | KALINA SELDA COUTINHO (SILVIA) | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 6643442 | PRESTADOR DE SERVIÇO | JAY/IANY KRZIAZ/VALERIA DA SILVA | 15 | 17/07/2013 | 01/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1615882 | EFETIVO | ILVIA SANTOS SILVA | 60 | 21/06/2013 | 20/08/2013 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. CIDADAN E ADM. PENIT. | 812676 | EFETIVO | ROSELIO CAVALCANTE DE MELLO | 90 | 21/07/2013 | 19/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1427261 | EFETIVO | OLNEIDE MENDONÇA DA SILVA | 30 | 19/07/2013 | 18/08/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 695190 | FFETIVO | VAI FER DA CUNHA REGO | 60 | 19/07/2013 | 17/09/2013 |
| SFC. EST. SAUDE | 655104 | FFETIVO | MARCO CESAR REZERRA FERREIRA SILVA | 60 | 08/07/2013 | 06/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1312375 | EFETIVO | EDIVALDA GOMES VIDAL | 30 | 15/07/2013 | 14/08/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 898651 | FFETIVO | FELIPE FRANCILINO DE FREITAS CABRAL | 30 | 20/07/2013 | 19/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1435311 | EFETIVO | MARIA MARTA DE AZEVEDO | 60 | 23/07/2013 | 21/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1337891 | EFETIVO | MAUDE VILAR | 30 | 19/07/2013 | 18/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 856053 | EFETIVO | ANA CRISTINA GUEDES PEDROSA | 15 | 11/07/2013 | 26/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1343505 | EFETIVO | MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES | 60 | 16/07/2013 | 14/09/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1510401 | EFETIVO | VALTER DA CUNHA REGO | 60 | 19/07/2013 | 17/09/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 970930 | EFETIVO | CUNILIA DE MARIA ALMEIDA CUNHA COSTA | 90 | 19/07/2013 | 17/10/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1500139 | EFETIVO | MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO | 90 | 23/07/2013 | 21/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1366653 | EFETIVO | MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO | 90 | 09/07/2013 | 07/10/2013 |
| SFC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 776980 | FFETIVO | RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA | 90 | 20/06/2013 | 18/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1363239 | EFETIVO | SEVERINA DIAS DOS SANTOS | 90 | 18/07/2013 | 16/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1289365 | EFETIVO | EDINALDO BARROS | 30 | 28/06/2013 | 28/07/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1446983 | FFETIVO | MAIARA VILAR | 30 | 19/07/2013 | 18/08/2013 |
| SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 1434365 | FFETIVO | GERALDA ARAUJO | 45 | 09/07/2013 | 23/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA | 721778 | EFETIVO | VALDUARIE DA SILVA | 60 | 01/07/2013 | 30/08/2013 |
| SEC. EST. SAUDE | 1623816 | EFETIVO | MAYANY KYARA FERREIRA OLIVEIRA | 15 | 19/07/2013 | 03/08/2013 |

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA | | Nº da Resenha: | | | | |
|--|-----------|----------------------|---|------|------------|------------|
| Secretaria de Estado da Administração | | 393 | | | | |
| Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens | | 24/07/2013 | | | | |
| O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, | | | | | | |
| datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos: | | | | | | |
| Órgão | Matrícula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. SAÚDE | 1622609 | EFETIVO | FERNANDA RAQUEL ALVES DE LIMA FERREIRA | 180 | 12/07/2013 | 08/01/2014 |
| SFC. EST. SAÚDE | 1609840 | EFETIVO | DANIEL FERREIRA DO CANTO | 180 | 13/07/2013 | 09/01/2014 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 6962050 | PRESTADOR DE SERVIÇO | AURISETE FERREIRA DA SILVA | 180 | 01/07/2013 | 28/12/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1797379 | COMISSIONADO | ANNA PAULLA DA SILVA | 180 | 23/07/2013 | 19/01/2014 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 934852 | EFETIVO | SANDRA MARIA NUNES MENDONÇA | 30 | 12/07/2013 | 11/08/2013 |
| SEC. EST. SAÚDE | 906992 | EFETIVO | ZELIA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE | 20 | 16/07/2013 | 05/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 681934 | PRESTADOR DE SERVIÇO | VALBIA ROCHA MENEZES MAFIÃO DA COSTA | 10 | 16/07/2013 | 26/07/2013 |
| SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL | 1279220 | EFETIVO | GETULIO DANTAS CARTAXO | 60 | 22/07/2013 | 20/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 6557937 | PRESTADOR DE SERVIÇO | LUCIA DE FATIMA ALEXANDRINO | 15 | 16/07/2013 | 31/07/2013 |
| SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL | 1573918 | EFETIVO | RODRIGO ARAUJO DE QUEIROZ | 15 | 09/07/2013 | 24/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1420019 | EFETIVO | EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA. | 982041 | EFETIVO | GILBERTO FRANCISCO DA SILVA | 60 | 24/07/2013 | 22/09/2013 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 686476 | EFETIVO | OLGA DE FATIMA FRANCO | 30 | 05/07/2013 | 04/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 841153 | EFETIVO | MARIA DO CARMO PRIMO DE ARAUJO | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1793756 | EFETIVO | ANGELO JOSE DE SOUZA SALES | 30 | 26/06/2013 | 26/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1432435 | EFETIVO | MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE S. E. FERNANDES | 30 | 22/07/2013 | 21/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1775448 | EFETIVO | MARCELA GABRIELLI PATRICIO CARTAXO | 15 | 08/07/2013 | 23/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1734164 | EFETIVO | JAQUELINE FREIRE DINIZ | 60 | 24/07/2013 | 22/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1293150 | EFETIVO | MARIA LUCIA PIRES | 60 | 22/07/2013 | 20/09/2013 |
| SEC. EST. SAÚDE | 9041516 | PRESTADOR DE SERVIÇO | VIVALDO BARBOSA DE DEUS | 15 | 15/07/2013 | 30/07/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1346130 | EFETIVO | MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA | 60 | 10/07/2013 | 08/09/2013 |
| SFC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1780620 | EFETIVO | SARINA SIOFIRA CASANO | 30 | 08/07/2013 | 07/08/2013 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1376942 | EFETIVO | ROSENILDA PEREIRA DOS SANTOS NUNES | 90 | 14/07/2013 | 12/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 860603 | EFETIVO | JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA | 90 | 09/07/2013 | 07/10/2013 |
| SEC. EST. SAÚDE | 1620142 | EFETIVO | MARIA GRACIELA DE LIMA | 30 | 23/07/2013 | 22/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1370260 | EFETIVO | MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA | 60 | 15/07/2013 | 13/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1310836 | EFETIVO | VERA LUCIA VIDAL | 60 | 14/07/2013 | 12/09/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1321617 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA DA SILVA | 30 | 23/07/2013 | 22/08/2013 |
| SFC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1390325 | EFETIVO | ANA FERREIRA DE CARVALHO CORRÊA | 30 | 14/07/2013 | 13/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 937878 | EFETIVO | LILIAN DEISE SIQUEIRA FONSECA | 90 | 24/07/2013 | 22/10/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1143719 | EFETIVO | JOSE WELLINGTON VIANA | 46 | 11/07/2013 | 26/08/2013 |
| SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA | 1433466 | EFETIVO | MARIA LUCIA DAS CHAGAS NOBREGA | 90 | 08/07/2013 | 06/10/2013 |
| SFC. EST. ADMINISTRAÇÃO | 982628 | EFETIVO | VERONICA DIANA LACERDA | 90 | 19/07/2013 | 17/10/2013 |

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 157/GSER

João Pessoa, 29 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando que deve ser assegurado aos litigantes em processo administrativo o amplo direito à defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

Considerando que a reclamante, abaixo especificada, requereu, por meio do Processo nº 1030632009-6 (fls. 26 a 54), inserto no Processo Administrativo Tributário nº 0794732009-8, a produção de prova pericial, enquanto ainda vigiam os artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

Considerando que é consenso nos órgãos julgadores administrativos acerca da necessidade de oferecer ao autuado todas as oportunidades e meios de defesa legítimos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **ADERSON FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 146.281-4, lotado nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS/PB, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 04143, peça basilar do PAT nº 0794732009-8, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.133.690-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00784/2013/CAD

18 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0933892013-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/07/2013.

0741865 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00784/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| 16.150.168-0 | AURICELIA REGO DOS SANTOS ARAUJO | R DOUTOR MANOEL MEDEIROS MAIA, Nº 84 - CENTRO | ITAPORANGA / PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00638/2013/CAD

14 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0781492013-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/06/2013.

1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00638/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.149.375-0 | RONALDO SILVESTRE DA SILVA | R OTAVIO MONTEIRO, Nº 55 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.135.132-8 | VALNICE MARIA SILVA DE ANDRADE | R SAO SEBASTIAO, Nº 115 - CENTRO | CAPIM / PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 00488/2013/CAD

9 de Maio de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2013.

Fco Sérgio Fortalca de Aquino
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00488/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.138.219-3 | FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA | R JOAQUIM ROMAO DE MELO, Nº 00032 - CENTRO | MONTEIRO / PB | SIMPLES NACIONAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE RIO TINTO**

PORTARIA Nº 00639/2013/CAD

14 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE RIO TINTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0781632013-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/06/2013.


1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00639/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.163.476-1 | IVO NUNES DE OLIVEIRA | PC CORONEL FREDERICO J. LUNDGREN, Nº 5509 - VILA REGINA | RIO TINTO / PB | SIMPLES NACIONAL |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 00436/2013/CAD

26 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2013.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00436/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.157.037-2 | RAIMUNDO REINALDO DA SILVA ME | R PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 71 - CENTRO | SOLANEA / PB | NORMAL |

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 520-2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|------------|---------------------------------------|-----------|-------------|---|
| 1. 9291-13 | EDNA RODRIGUES DA SILVA | 975.992-1 | 438 | Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03. |
| 2. 9298-13 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA | 975.994-8 | 437 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03. |

João Pessoa, 29 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0521-2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula |
|-------------|---------------------------|-----------|
| 01 01219-13 | ANTONIO DE PADUA PEREIRA | 81.820-8 |
| 02 07043-13 | AMADEU BALBINO DOS SANTOS | 85.938-9 |

João Pessoa, 29 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0523-2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula |
|-------------|--------------------------------|-----------|
| 01 07162-13 | MARIA ANCILLA DEI DE ARAÚJO | 270.160-0 |
| 02 08676-13 | MARIA DALVA CAVALCANTI BARBOSA | 6.347-9 |
| 03 08333-13 | IZABEL PEREIRA DE MENEZES | 9.491-9 |
| 04 08721-13 | ANEIDE GOMES DE LIMA | 35.816-9 |
| 05 08495-13 | EDNA FERREIRA AMORIM | 34.135-5 |

João Pessoa, 29 de julho de 2013.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado
da Educação**

Portaria nº 453

João Pessoa, 26 de julho de 2013

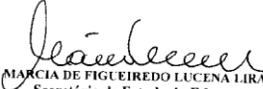
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no ano de 2011 em face do Edital de Chamamento Público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, na condição de Concedente, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação, como interveniente, firmaram 155 convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), instituído pelo Decreto 32.168 de 27 de maio de 2011, que foi substituído pelo Decreto 32.792, de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 2 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, que em virtude do pleito eleitoral ocorrido em outubro de 2012 no âmbito municipal, e a conseqüente mudança de gestores municipais, e desta forma, as diversas situações de ordem administrativa alheias a vontade dos novos gestores, inviabilizam a realização dos objetos conveniados até 30 de março do exercício em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados,

RESOLVE prorrogar, de ofício, por mais 90 (noventa) dias os convênios relacionados: 344/2011, 381/2011, 377/2011, 378/2011, 460/2011, 484/2011, 366/2011, 329/2011, 357/2011, 348/2011, 483/2011, 476/2011, 368/2011, 358/2011, 449/2011, 334/2011, 330/2011, 475/2011, 470/2011, 007/2012, 317/2011, 342/2011, 468/2011, 323/2011, 339/2011, 398/2011, 341/2011, 383/2011, 315/2011, 406/2011, 469/2011, 403/2011, 362/2011.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício


MANOEL LYDGERIO PEREIRA NETO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da
Articulação Municipal

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 366/2013/DEGEPOL

Em, 26 de Julho de 2013.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 030/2013/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra os servidores Edward Bruno de Medeiros, mat. 160.010-9 e Bettowen Carvalho de Oliveira, 156.000-0, Agentes de Investigação, por reconhecimento de vícios formais e prescrição punitiva.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 367/2013/DEGEPOL

Em, 26 de Julho de 2013.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e delegação prevista no Art. 2º, III, da Portaria nº 063/2012/SEDS e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 047/2012/CPD.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 50 (cinquenta) dias de suspensão ao servidor, Edilson Araújo de Carvalho, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 133.252-0, por transgressão ao Art. 157. V e VIII e Art. 159, XV e XVI, todos da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do servidor processado ter sido negligente, procrastinado

o cumprimento de ordem Judicial e eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE



CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Delegado Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 24/2013/CPC

Em, 25 de julho de 2013.

A **CORREGEDORA DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, Artigo 194, Caput, bem como, solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Edson Francisco Silva.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2013/CPC/SEDS/PB** da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 29 de julho de 2013, que tem como processado o servidor **JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Investigação, matrícula 071.685-5, lotado na SEDS.



Del. Pol. IRISMAR SILVA DE ARAÚJO
Corregedora da Polícia Civil em exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 423/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de julho de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2241/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **MARIA ZORAIDE MARINHO**, matrícula **95.226-5**, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bayeux, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2013.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 24/07/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 437/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de julho de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2543/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **LUZIA LIDIANE DE SOUSA ABREU**, Agente de Programas Governamentais I, matrícula 158.997-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício NA Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2013.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 438/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de julho de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2013, a saber:

| NOME | MAT. | PERÍODO | PROC. Nº | TITULAR/EXERCÍCIO | SUBSTITUTO |
|---------------------------------|-----------|----------|-----------|--|-------------------------------|
| ACRISIO ALVES DE ALMEDA | 127.350-0 | 1ºP/2013 | 2024/2013 | 1ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX JUIZADO DA COMARCA DE BAYEUX | -0- |
| ALBERTO JORGE DANTAS SALES | 90.948-3 | 2ºP/2011 | 2588/2013 | 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA | -0- |
| ALICE ALVES COSTA ARANHA | 88.853-2 | 2ºP/2011 | 2488/2013 | 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES |
| ALEXANDRE MOURA RIBEIRO | 77.495-2 | 1ºP/2013 | 2240/2013 | 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX 3ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX | -0- |
| ANTONIO LAURINDO PEREIRA | 510.679-6 | 2ºP/2013 | 0139/2013 | JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| ANDRE LUIZ PESSOA DE C. ARVALHO | 72.612-5 | 1ºP/2013 | 2583/2013 | VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES | 99.528-2 | 2ºP/2013 | 2157/2013 | 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| CATARINA MARTA G. | | | | 5ª VARA CRIMINAL DA | OTÁVIO GOMES |

| | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|--|---|
| RAMIRES | 80.462-2 | 1ºP/2013 | 2408/2013 | COMARCA DA CAPITAL | ARAUJO |
| DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO | 58.929-2 | 1ºP/2012 | 2392/2013 | 14ª VARA CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL | KATIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE |
| DURVAL DE OLIVEIRA FILITO | 60.643-0 | 2ºP/2012 | 2933/2013 | COMARCA DE BAYEUX 4ª VARA 5ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX | -0- |
| DIRCEU ABIMAEEL DE SOUZA LIMA | 80.222-1 | 1ºP/2012 | 0554/2013 | 1ª VARA DA COMARCA DE CUITÊ | REGINA BENIGNA GADELHA V. R. DE BARROS |
| EDSON FREIRE DELGADO | 76.534-7 | 1ºP/2013 | 2045/2013 | COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA | ANA PAULA MIRANDA DOS S. DINIZ |
| ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA | 79.022-2 | 1ºP/2013 | 2193/2013 | 1ª VARA DE MANGABEIRA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA |
| FERNANDA FERREIRA BALTAR | 76.313-6 | 1ºP/2013 | 2021/2013 | 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | PAULA REIS ANDRADE |
| FRANCISCO FREIRE F. FILHO | 071.059-2 | 1ºP/2013 | 3213/2013 | VARA DE FEITOS ESPECIAIS CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| GILVAN ALCANTARA GUSMAO | 79.438-4 | 1ºP/2013 | 3024/2013 | 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE COMARCA DE AROEIRAS | -HELEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA -0- |
| HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS | 69.695-1 | 2ºP/2012 | 0460-2013 | 4ª VARA CIVIL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE | -0- |
| HERCILIA MARIA RAMOS REGIS | 80.870-9 | 2ºP/2013 | 3201/2013 | 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| HELENA COUTINHO DE SALES | 90.293-4 | 1ºP/2013 | 2882/2013 | 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DA CAPITAL | CONCEIÇÃO DE LOURDES B. A. COELHO |
| ISABEL CARLOS ROCHA | 85.604-5 | 1ºP/2013 | 3030/2013 | NUCLEO DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO | 90.710-3 | 2ºP/2013 | 2949/2013 | 2ª NUCLEO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE | GERCILENA SUCUPIRA MEIRA |
| JOSE BERNADINO NETO | 87.094-3 | 2ºP/2011 | 3050/2013 | 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DA CAPITAL | ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA |
| JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 104.535-1 | 2ºP/2013 | 2545/2013 | COMARCA DE QUEIMADAS | -0- |
| JOSEMARA DA COSTA SILVA | 127.763-4 | 1ºP/2013 | 1435/2013 | 2ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE | -0- |
| JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS | 73.736-4 | 1ºP/2013 | 2038/2013 | 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE | PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO |
| KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA | 83.286-3 | 1ºP/2013 | 2527/2013 | GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL | -0- |
| LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES | 104.846-5 | 2011/2012 | 2125/2013 | COMARCA DE AREIA COMARCA DE CAJAZEIRAS | -0- |
| LUIZ HUMBERTO DA SILVA | 87.069-2 | 2ºP/2012 | 1920/2013 | 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CAJAZEIRAS | -0- |
| MARIA DE FATIMA LEITE FERREIRA | 69.571-8 | 1ºP/2013 | 2409/2013 | 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL | NADJA SOARES BAIA |
| MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO | 99.419-7 | 2ºP/2013 | 2194/2013 | JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE GUARABIRA | -0- |
| MARIA DE FATIMA PESSOA | 67.270-0 | 2ºP/2012 | 2486/2013 | 17ª VARA CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS | 70.034-7 | 2ºP/2012 | 0451/2013 | 3ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA | -0- |
| MARIA MARGARETE DA SILVA | 81.107-6 | 1ºP/2012 | 0292/2013 | 2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL COMARCA DE ALHANDRA | -0- |
| MARIA DA PENHA CHACON | 87.024-2 | 1ºP/2013 | 2550/2013 | 2ª JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL | LUCIA DE FATIMA S. LINS |
| MARIA DE LOUDES ARAUJO MELO | 80.314-6 | 1ºP/2013 | 2322/2013 | 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL | ARIANE FONSECA BRITO |
| MARIA DA GLORIA OLIVEIRA | 68.452-0 | 1ºP/2012 | 2289/2013 | 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL | ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI |
| MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO | 80.769-9 | 1ºP/2013 | 2684/2013 | 1ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO 2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO | ALBANEIDE MAXIMO DA SILVA JUSSARA MARIA S. LEMOS |
| MERCIA MARIA ARAUJO LIMA | 118.108-4 | 1ºP/2013 | 2507/2013 | NUCLEO DE ATENDIMENTO FORUM DE MANGABEIRA | -0- |
| PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL | 80.505-0 | 1ºP/2013 | 2148/2013 | 2ª JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DA CAPITAL | FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA |
| PEDRO JOSE DA SILVA | 88.915-6 | 2ºP/2013 | 0731/2013 | COMARCA DE ITABAIANA | LUIZ GUEDES M. FILHO |
| PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA | | | | COMARCA DE MAMANGUAPE | -0- |

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------------|
| | 82.679-1 | 1ºP/2013 | 0446/2013 | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO | | | | COMARCA DE POCINHOS | -0- |
| | 92.147-5 | 1ºP/2013 | 2959/2013 | 1º JUÍZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE | -0- |
| SEVERINO NUNES DE LUCENA | 75.486-2 | 1ºP/2012 | 1718/2013 | EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DA CAPITAL | ALDACL SOARES PIMENTEL |
| VALERIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA | 91.462-2 | 2ºP/2013 | 2669/2013 | 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE | BRUNO ROMANO DE AMORIM GAUDENCIO |
| VICENTE ALENCAR RIBEIRO | | | | COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ | MESSIAS DELFINO LEITE |
| | 109.276-6 | 2ºP/2011 | 2340/2013 | COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS | -0- |
| VIRGULINO DE MEDEIROS NETO | 91.273-5 | 2ºP/2013 | 1736/2013 | JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL | -0- |
| WILMA MARQUES LIMA ROSAS | 99.684-6 | 2ºP/2012 | 0112/2013 | COMARCA DE PRINCESA ISABEL | -0- |

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 440/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de julho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 26, 27 e 28/07/2013.

| GRUPO 1 JOÃO PESSOA (CAPITAL) | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---------------|--------------------|
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 26.07 | Drª Vera Lúcia Marques Braga | Juizado da Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher da Capital | 3222-7862 | 13:00 às 17:00h |
| 27.07 | Drª Maria de Fátima de Lisboa | 4º Juizado Especial Cível da Capital | 3241-4221 | 13:00 às 17:00h |
| 28.07 | Dr. Amaury Ribeiro de Barros Filho | 14ª Vara Cível - FÓRUM CÍVEL | 3208-2400 | 13:00 às 17:00h |
| GRUPO 2 CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 26.07 | Dr. Marcos Antônio M. Guimarães | 1ª Vara Mista de Bayeux | 3232-3250 | 13:00 às 17:00h |
| 27.07 | Drª Jussara Maria S. Lemos | 3ª Vara Mista Cabedelo | 3250-3191 | 13:00 às 17:00h |
| 28.07 | Drª Maria das Graças F. de Moraes | 2ª Vara Mista de Santa Rita | 3217-7100 | 13:00 às 17:00h |
| GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE) | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| | Dr. Arland de Souza Lopes | 1ª Vara Mista de Mamanguape | 3292-4230 | 08:00 às 12:00h |
| | Drª Persinandes de Carvalho Rocha | 3ª Vara Mista de Mamanguape | 3292-4230 | 08:00 às 12:00h |
| | Drª Cardineuza de Oliveira Xavier | Jacaraú | 3295-1074 | 08:00 às 12:00h |
| GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÁ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR) | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| | Dr. Reginaldo de Souza Ribeiro | Pedras de Fogo | (81)3635-1410 | 08:00 às 12:00h |
| | Drª Maria Silvonete R. do Nascimento | Gurinhém | 3285-1012 | 08:00 às 12:00h |
| | Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega | Pilar | 3282-1012 | 08:00 às 12:00h |
| 2ª CIRCUNSCRIÇÃO | | | | |
| GRUPO 1 (CAMPINA GRANDE) | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| | Drª Haglay Gleide P. de Brito | 4ª Vara Cível de Campina Grande | 3310-2400 | 13:00 às 17:00h |
| | Dr. José Luís da Silva | Juizado Especial Criminal de Campina Grande | 3310-2400 | 13:00 às 17:00h |
| | Drª Marluce Gonçalves da Rocha | 4ª Vara de Família de Campina Grande | 3310-2400 | 13:00 às 17:00h |
| GRUPO 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO) | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| | Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes | Comarca de Queimadas | 3392-1156 | 08:00 às 12:00h |
| | Dr. Antônio de Pádua Fernandes | 2ª Vara Mista de Ingá | 3394-1400 | 08:00 às 12:00h |
| | Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes | Comarca de Queimadas | 3392-1156 | 08:00 às 12:00h |
| GRUPO 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS) | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| | Dr. José Fernandes de Albuquerque | Soledade | 3383-1500 | 08:00 às 12:00h |
| | Dr. José Fernandes de Albuquerque | Soledade | 3383-1500 | 08:00 às 12:00h |
| | Dr. José Fernandes de Albuquerque | Soledade | 3383-1500 | 08:00 às 12:00h |
| GRUPO 4 (ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ E REMÍGIO) | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 26.07 | Dr. Odinaldo Espinola | 1ª Vara Mista de Esperança | 3361-1280 | 08:00 às 12:00h |
| 27.07 | Drª Ana Paula Miranda dos S. Diniz | Remígio | 3362-1434 | 08:00 às 12:00h |
| 28.07 | Drª Anaiza dos Santos Silveira | 2ª Vara Mista de Esperança | 3361-1280 | 08:00 às 12:00h |
| 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓIA, TEIXEIRA. | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 26.07 | Dr. Cláudio de Souza Barreto | 6ª Vara Mista de Patos | 3423-3633 | 08:00 às 12:00h |
| 27.07 | Dr. Gilberto Magalhães da Silva | São Mamede | 3462-1443 | 08:00 às 12:00h |
| 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ. | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 26.07 | Dr. Vicente Alencar Ribeiro | São José de Piranhas | 3552-1045 | 14:00 às 17:00h |
| 27.07 | Dr. Paulo Romero Feltosa Sobral | 2ª Vara Mista de Conceição | 3453-2263 | 08:00 às 12:00h |
| 28.07 | Drª Damiana de Almeida F. de Oliveira | 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe | 3535-2550 | 08:00 às 12:00h |
| 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA. | | | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 26.07 | Dr. Antônio Rodrigues de Melo | Belém | 3261-2400 | 14:00 às 17:00h |
| 27.07 | Dr. Antônio Rodrigues de Melo | Caiçara | 3370-1046 | 08:00 às 12:00h |

Publique-se.
Cumpra-se.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013

OBJETIVO: Seleção e credenciamento de Associações de Criadores e/ou de Produtores de Caprinos e Ovinos ligadas à Agricultura Familiar, a fim de formalizarem parceria com o Governo do Estado, mediante a formação de núcleos de produção com caprinos e ovinos melhorados, através processo de Inexigibilidade de Licitação.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 01/08/2013 À 15/09/2013.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: escritórios da EMATER-PB.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Cópia do Edital, poderá ser obtida nos escritórios da EMATER-PB e nas Estações Experimentais da EMEPA-PB ou ainda no site: www.emepa.org.br/editais.

João Pessoa-PB, 30 de julho de 2013.

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente da EMEPA-PB